



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**HOTEL ESCOLA – INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL PROEXT nº 55 de 18 de setembro de 2025**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA  
ATIVIDADES NO HOTEL ESCOLA**

O Hotel Escola/PROEXT convida os alunos(as) dos cursos de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Alimentos, Hotelaria, Jornalismo, Química, Sistemas de Informação e Turismo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Técnico em Hospedagem e Técnico em Agroecologia do Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR) para participarem como voluntários nos setores Administrativo, Alimentos e Bebidas, Governança, Eventos e Recepção/Reservas no campus de Seropédica.

**1. DO OBJETO**

1.1. O edital destina-se a selecionar 11 (onze) discentes voluntários para atuação no Hotel Escola. As atividades estão previstas para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2025, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, totalizando 280 (duzentos e oitenta) horas.

**2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA SER DISCENTE VOLUNTÁRIO**

2.1 O discente interessado em atuar como voluntário no Hotel Escola deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Ter vínculo de matrícula ativo nos cursos de Graduação ou Técnico, conforme exigência da vaga a qual se fizer interessado;
- b. Possuir disponibilidade para atuação presencial de **20 (vinte) horas semanais**.
- c. Disponibilidade para atuar no turno matutino (manhã) ou vespertino (tarde).

### 3. CONTRAPARTIDA AO VOLUNTÁRIO

3.1. Os discentes voluntários receberão o certificado emitido pela Pró-reitoria de Extensão (PROEXT), ou uma declaração emitida pela Coordenação do projeto do Hotel Escola.

### 4. DAS VAGAS

4.1. Estão previstas 11 (onze) vagas de voluntariado, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

As vagas estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

| Setores                   | Vagas | Atuações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Cursos                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administrativo            | 2     | Gestões Hoteleira, Financeira e da Sustentabilidade; Contabilidade de Custos; Orçamento de Empresas; Controladoria; Gestão da Qualidade; Gestão de Pessoas; Treinamento e Excelência Organizacional; Segurança do Trabalho e Patrimonial; <i>Marketing</i> Hoteleiro; Vendas na Hotelaria; Gerenciamento de Receitas ( <i>Revenue Management</i> ); Manutenção Hoteleira e Predial; Proposição, execução e manutenção de projetos paisagísticos; Inovação Organizacional e Tecnológica (Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação hoteleiros; Manutenção corretiva e preventiva de <i>hardware</i> ; Instalações de <i>softwares</i> ). | Nível superior: Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Sistemas de Informação, Jornalismo, Hotelaria e Turismo.<br><br>Nível técnico: Técnico em Agroecologia. |
| Alimentos e Bebidas (A&B) | 2     | Auxiliando nas atribuições: Planejamento e Elaboração de Cardápios para Meios de Hospedagem; Organização do Departamento de A&B; Cozinha Profissional; Gestão de Cafeterias, Eventos e Restaurantes em Meios de Hospedagem; Gestão da Qualidade e Segurança do Alimento em Empreendimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nível superior: Engenharia de Alimentos, Hotelaria, Turismo e Química (bacharelado e/ou licenciatura).<br><br>Nível técnico: Técnico em Hospedagem.                                                    |
| Eventos                   | 2     | Planejamento, organização e execução de pré e pós-eventos; Prospecção de eventos e captação de recursos; Captar e auxiliar nos eventos da área de Alimentos e Bebidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nível superior: Hotelaria e Turismo.<br><br>Nível técnico: Técnico em Hospedagem.                                                                                                                      |
| Governança                | 2     | Operação e Gestão da Governança; Lavanderia e Passadoria em Meios de Hospedagem; Decoração, Design e <i>Layout</i> das Unidades Habitacionais; Procedimentos de Higiene e Segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nível superior: Hotelaria.<br><br>Nível técnico: Técnico em Hospedagem.                                                                                                                                |
| Recepção/Reservas         | 2     | Serviços de Reserva e Recepção; Relação com as Agências de Viagem; Conciergeria; Operacionalização de Sistemas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Nível superior: Hotelaria, Turismo e Administração.<br><br>Nível técnico: Técnico em Hospedagem.                                                                                                       |

|                                                         |   |                                                                        |                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria a<br>Coordenação do<br>programa<br>Acadêmico | 1 | Dar suporte ao administrativo do programa<br>Acadêmico do Hotel Escola | Nível superior: Hotelaria,<br>Turismo e Administração.<br><br>Nível técnico: Técnico em<br>Hospedagem. |
|---------------------------------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os alunos poderão se inscrever por meio do formulário eletrônico através do link [https://docs.google.com/forms/d/1mZkvw5YjgU0W3\\_FtDJR3x8n7V-a8QC23PcW1Xq3z8wU/edit](https://docs.google.com/forms/d/1mZkvw5YjgU0W3_FtDJR3x8n7V-a8QC23PcW1Xq3z8wU/edit) entre os dias 19 de setembro a 23 de setembro de 2025;

5.2 No formulário eletrônico, informar os dados pessoais e bancários do candidato e anexar, **em um documento único em formato PDF**, os seguintes documentos: a) um documento de identidade (RG ou CNH) contendo o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF); b) comprovante de matrícula ativa (atualizado); c) histórico escolar emitido pelo SIGAA (UFRRJ/CTUR); d) currículo atualizado, de acordo com as orientações dispostas no Anexo I, juntamente com os documentos comprobatórios do currículo;

5.2.1 Preencher os campos da área pretendida, e-mail correto e telefone atual para contato.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos voluntários será realizada com base em:

a. **Avaliação do currículo**, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos na barema para análise de currículo (Anexo II);

b. **Entrevista** coletiva presencial, por área do edital, com os candidatos, com data e horário previamente informados.

6.2 A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no barema para análise em entrevista (Anexo II) e nas informações do formulário a ser preenchido no dia da entrevista;

6.3 A entrevista será realizada presencialmente no Hotel Escola, com data e horário informado por e-mail, cabendo a **tolerância de 15 (quinze) minutos** para eventuais atrasos. O candidato será responsável por garantir os meios necessários para a participação no processo de entrevista. O participante que chegar além de 15 (quinze) minutos ou faltar à entrevista será considerado desclassificado;

6.4 A pontuação final será composta pela somatória dos valores das etapas com base em seus respectivos pesos, sendo 70% para a etapa de avaliação do currículo e 30% para a etapa de entrevista;

6.5 Em caso de empate de pontuação entre candidatos, a pontuação conferida à “Experiência comprovada na(s) modalidade(s) de acordo com o perfil da vaga” e, na sequência, à “Participação em projetos de ensino ou extensão”, dispostos no barema para análise de currículo (Anexo II), serão utilizados como critérios de desempate.

6.5.1 Ainda persistindo o empate, considerará como critério de desempate o participante que apresentar maior idade no momento da divulgação do resultado.

6.6 Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a vaga inicialmente, serão adicionados ao **cadastro de reserva** para assumirem a vaga posteriormente, em caso de desistências ou desligamento de um voluntário anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo;

6.7 A comissão julgadora será formada pelos servidores Maria Lúcia Almeida Martins (SIAPE 2282849), Elga Batista da Silva (SIAPE 2256765) e Salomé Lima Ferreira de Almeida (SIAPE 2527352), sob a presidência da primeira;

6.6 Todos os candidatos que cumprirem os requisitos participarão do processo, cabendo às demais etapas, a função classificatória, considerando-se o número determinado de vagas.

## 7 DO CRONOGRAMA

| AÇÕES                                             | DATAS           |
|---------------------------------------------------|-----------------|
| Lançamento do Edital                              | 18/09/2025      |
| Período de Inscrições                             | 19 a 23/09/2025 |
| Avaliação dos currículos e Resultado da avaliação | 24/09/2025      |
| Entrevista                                        | 25/09/2025      |
| Resultado preliminar dos selecionados             | 26/09/2025      |
| Interposição de Recursos                          | 29/09/2025      |
| Resultado Final                                   | 30/09/2025      |
| Início do desenvolvimento das Atividades          | 01/10/2025      |

## 8 DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

8.1 Podem ser interpostos recursos (vide cronograma indicado no item 7 deste Edital) contra o resultado da avaliação feita pela comissão julgadora, apontando os quesitos que o solicitante considera necessários de revisão e apresentando os argumentos para tanto. Tal recurso deverá ser encaminhado para o seguinte e-mail: [selecaohotelescola@gmail.com](mailto:selecaohotelescola@gmail.com)

8.2 O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte dos julgadores, não sendo válido para remissão de erros

ocorridos por parte do candidato.

## **9 DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO DE VOLUNTARIADO**

9.1 Para iniciar a atuação, o discente voluntário deverá assinar o **Termo de Compromisso** com as atividades previstas para a vaga;

9.2 O não cumprimento dos compromissos expressos no Termo mencionado no item 9.1 poderá acarretar no desligamento do discente da vaga de voluntariado, impossibilitando a emissão de seu certificado;

9.3 O afastamento injustificado do voluntário por **período igual ou superior a 1 (uma) semana** implicará em desligamento do discente da vaga de voluntariado, impossibilitando a emissão de seu certificado/declaração;

9.4 Percentual de frequência mensal inferior a **75%, sem justificativa comprovada**, acarretará o desligamento do discente da vaga de voluntariado, acarretando a não emissão de seu certificado;

## **10 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em caso de dúvida o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail [selecaohotelescola@gmail.com](mailto:selecaohotelescola@gmail.com) não sendo aceita alegação de desconhecimento;

10.2 Não há qualquer forma de remuneração financeira ou bolsa auxílio prevista ao discente voluntário;

10.3 O voluntário que não assinar o Termo de Compromisso ou não puder comparecer às atividades na data comunicada para o início, será automaticamente desligado do voluntariado;

10.4 Toda comunicação sobre o processo de seleção será feita via e-mail [selecaohotelescola@gmail.com](mailto:selecaohotelescola@gmail.com)

10.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e etapas do processo de seleção, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas pelo e-mail que consta no item “**10.4.**” deste documento;

10.6 Cabe ao candidato também acompanhar o e-mail disponibilizado no ato da inscrição,



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



sendo este um meio de comunicação que poderá ser utilizado pela comissão para contato com o candidato;

10.7 Os casos omissos neste documento serão analisados pela Comissão da Chamada Pública.

Seropédica, 18 de setembro de 2025.

Profa. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa

Pró-Reitora PROEXT



## ANEXO I

### ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

Descreva detalhadamente a sua experiência em estágio (supervisionado ou extracurricular), monitoria (remunerada ou voluntária), bolsista de projetos de extensão ou pesquisa (remunerado(a) ou voluntário(a), atividades de extensão, participação em eventos da área, trabalhos publicados, apresentação de trabalhos, entre outras experiências.

Cite um servidor (professor ou técnico administrativo) da Universidade (e seu contato), que poderia atestar a sua experiência.

**ANEXO II****BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

| <b>CrITÉrios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Pontuação<br/>Máxima</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Composição em Comissão Organizadora de eventos acadêmicos (0,5 ponto por evento)                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,0                         |
| Participação em atividades/eventos de extensão (exemplos: Semanas e Jornadas Acadêmicas, Dia do Hoteleiro, Encontro de Hospitalidade na Hotelaria, etc.) (0,5 ponto por evento)                                                                                                                                                                                   | 1,0                         |
| Experiência comprovada de acordo com o perfil da vaga, da modalidade escolhida (0,5 ponto por semestre) (exemplos: estágios voluntários ou remunerados ou vivências acadêmicas na área pretendida do edital devidamente registrado na Divisão de Estágios – DEST)                                                                                                 | 3,0                         |
| Participação em projetos de <u>ensino</u> (exemplos: Programa de Educação Tutorial (PET), Hotel Escola, Hospital Veterinário, Farmácia Escola, Monitoria), <u>pesquisa</u> (exemplos: Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica) ou <u>extensão</u> (exemplos: Empresa Júnior, Hotel Escola) (0,5 ponto por semestre por projeto) – como bolsista ou voluntário | 3,0                         |
| Publicação de textos completos em anais, artigos em periódicos e capítulos de livros (0,5 ponto por item)                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,0                         |
| Cursos de capacitação ou qualificação em áreas relacionadas ao perfil da vaga (0,5 ponto por curso)                                                                                                                                                                                                                                                               | 1,0                         |

**BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA**

| <b>Itens</b>                                                                                                              | <b>Pontuação</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre sua trajetória acadêmica, articulada a seu currículo | 4,0              |
| Defesa do interesse na vaga pretendida                                                                                    | 4,0              |
| Disponibilidade                                                                                                           | 2,0              |